



**Indicação Nº 1878/2024**

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Walter Tanoue Hasegawa, para que seja e pavimentada da rua Japurá – no bairro Cohab II.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Sr. Walter Tanoue Hasegawa, para que seja e pavimentada a rua Japurá – no bairro Cohab II.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

A pavimentação da rua Japurá que fica localizada em paralela com as ruas Luiz Belli e Estrada Lucinda de Jesus e próxima a nova Areninha da Vilinha, faz-se necessária para que os moradores possam receber suas correspondência e entregas corretas sem atrasos e como em breve também teremos a Escola do Futuro ali próximo, será mais uma rua que irá auxiliar para que não tenha congestionamento nas proximidades.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Agosto de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1V681986T86W2D49>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1V68-1986-T86W-2D49**

